



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Unidade Auditada: Reitoria

Relatório nº: 02/2023

Protocolo SUAP: 23302.000401.2023-65

Relatório de Auditoria

À Senhora Pró-Reitora de Ensino do IFSertaoPE

I. INTRODUÇÃO

A presente auditoria foi realizada em atendimento à Ordem de Serviço nº 03/2023 e ao item 03 do PAINT 2023, que determinou a avaliação da seleção de ingresso de discentes no IFSertaoPE. Foi estabelecido como escopo a metodologia de avaliação aplicada no processo seletivo para os cursos técnicos integrado e subsequente.

Por conseguinte, foi definido como objetivo do presente trabalho de auditoria avaliar se a substituição, ocorrida em 2019, da aplicação de prova por análise do histórico escolar como método de avaliação no processo seletivo alterou o perfil discente provocando o aumento da evasão escolar. O presente trabalho de auditoria foi realizado no período de 02/05/2023 a 20/12/2023.

Inicialmente, é importante mencionar que no Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertaoPE, até o ano de 2018, o processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados e subsequentes eram realizados por meio de aplicação de provas. Porém, a partir da seleção ocorrida no ano de 2019, para as turmas iniciadas em 2020, o método de avaliação foi alterado para a análise do histórico escolar.

Dessa forma, com essa substituição da metodologia de avaliação, a seleção para ingresso discente ficou estabelecido em um processo classificatório e eliminatório realizado por meio da análise do histórico escolar.

Para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, conforme o último edital vigente (edital 83/2023), a classificação se deu pela média final das disciplinas de língua portuguesa e de matemática do ensino médio. Já para os cursos da modalidade médio integrado ao técnico, também pelo último edital vigente (edital 82/2023), a classificação final foi pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

média final das disciplinas de língua portuguesa e matemática obtidas pelo candidato no 7º e 8º anos do ensino fundamental ou series equivalentes.

Em ambas modalidades, a nota final foi determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = \frac{NLP + NM}{2}$$

Para a aplicação da fórmula, foi considerado NC como Nota de Classificação; NLP, Nota de Língua Portuguesa; e NM, Nota de Matemática.

Por outro lado, temos a figura da evasão, que podemos conceituar como a “*situação em que o estudante abandonou o curso, não realizando a renovação da matrícula ou formalizando o desligamento/desistência do curso*” (pág. 21, Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica; Ministério da Educação, 2014).

No documento elaborado pelo Ministério da Educação (pág. 19, Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, 2014), foi exposto que a evasão pode ser categorizada em três fatores, sendo os relacionados aos fatores individuais dos estudantes, aos fatores internos às instituições e aos fatores externos às instituições.

Quanto aos fatores internos às instituições, podemos dizer que “*são problemas relacionados à infraestrutura, ao currículo, a gestão administrativa e didático-pedagógica da instituição, bem como outros fatores que desmotivam e conduzem o aluno a evadir do curso*” (pág. 20, Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica; Ministério da Educação, 2014).

Nesse rol de fatores relacionados a questões internas das instituições, nos interessa analisar, no presente trabalho de auditoria, o fator que indica possíveis problemas no processo de seleção (pág. 20, item 10 dos fatores internos).

Assim, como proposto para o presente trabalho, nos cabe avaliar se a mudança da metodologia de avaliação no processo seletivo, substituindo a tradicional aplicação de provas para a análise do histórico escolar, provocou o aumento da evasão e, por conseguinte, problemas no processo de seleção.

Por fim, para alcançar os objetivos dessa auditoria, foram definidas as seguintes questões de auditoria:

- (a) O IF Sertão-PE faz a divulgação permanente dos cursos ofertados, bem como do mercado de trabalho antes do processo seletivo?
- (b) Houve estudos sobre os benefícios da mudança da metodologia de avaliação no processo seletivo da aplicação de provas para a análise curricular?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

(c) Houve impactos na evasão escolar após a alteração da metodologia de avaliação?

II. RESULTADO DOS EXAMES

01. INFORMAÇÃO

Divulgação dos cursos ofertados pelo IFSertaoPE, bem como do mercado de trabalho.

Fato

Um ponto importante para análise é se o IFSertaoPE realiza a divulgação dos cursos que são ofertados, bem como do mercado de trabalho. Analisando, inicialmente, o site oficial da instituição, percebe-se que no menu principal existe uma aba chamada Cursos, que dá acesso ao submenu Guia de cursos. Nele está disponível um arquivo chamado Guia de cursos, em que é possível visualizar a descrição de todos os cursos ofertados, bem como informações sobre sua área de atuação (imagem 1).

É importante salientar que o acesso ao guia de cursos da instituição está disponível, também, na página principal do processo seletivo, reforçando o fácil acesso às principais informações dos cursos ofertados (imagem 2).



Imagem 1 (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/cursos/guia-de-cursos>)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA



PROCESSOS SELETIVOS IFSERTAOPÉ

ifsertaope.edu.br



EM ANDAMENTO ▾

Acompanhe o andamento dos processos que já passaram da etapa de inscrição.

Edital	Opções
EDITAL 83/2023 - SUBSEQUENTE	<input type="button" value="Q VISUALIZAR"/>
EDITAL 82/2023 - MÉDIO INTEGRADO	<input type="button" value="Q VISUALIZAR"/>

Imagem 2 (<https://selecao.ifsertaope.edu.br/>)

Por outro lado, verifica-se que outras formas de divulgação também são importantes. Para isso, percebemos que houve divulgações em veículos de informações de amplo acesso local, tanto escrito como na TV, conforme imagens abaixo (imagens 3 e 4).



IFSertãoPE abre seleção para preencher 86 vagas em cursos técnicos no campus Petrolina Zona Rural

As inscrições seguem até 25 de julho de 2023 e devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico.

Por g1 Petrolina
17/07/2023 08h11 · Atualizado há 5 meses



Imagem 3 (<https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2023/07/17/ifsertaope-abre-selecao-para-preencher-86-vagas-em-cursos-tecnicos-no-campus-petrolina-zona-rural.ghtml>)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA



Imagem 4 (<https://globoplay.globo.com/v/11801066/>)

Além dessas divulgações acima, também podemos citar as seguintes:

- <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2023/07/27/ifsertaope-esta-com-inscricoes-abertas-para-106-vagas-em-cursos-superiores.ghtml>
- <https://globoplay.globo.com/v/11801066/>
- <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2023/07/17/ifsertaope-abre-selecao-para-preencher-86-vagas-em-cursos-tecnicos-no-campus-petrolina-zona-rural.ghtml>
- <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2023/07/10/ifsertaope-oferece-90-vagas-em-cursos-tecnicos-no-campus-ouricuri.ghtml>
- <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2021/05/14/abertas-inscricoes-para-a-semana-do-quimico-2021-do-if-sertao-pe.ghtml>
- <https://globoplay.globo.com/v/10079756/>
- <https://globoplay.globo.com/v/10434566/>
- <https://globoplay.globo.com/v/9529790/>
- <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2023/07/04/ifsertaope-abre-500-vagas-para-minicursos-de-ferias-em-diversas-areas-do-conhecimento.ghtml>

Desta forma, percebe-se que há a divulgação das principais informações no site oficial do IF Sertão PE, bem como em veículos de informações escrito como na TV.



02. INFORMAÇÃO

Estudos sobre os benefícios da mudança da metodologia de avaliação no processo seletivo da aplicação de provas para a análise do histórico escolar.

Fato

Inicialmente, convém mencionar que, até o ano de 2018, o ingresso discente para os cursos do ensino médio integrado, subsequente e PROEJA se davam por aplicação de provas. Porém, a partir da seleção ocorrida em 2019 para início em 2020, houve uma mudança na metodologia de avaliação, substituindo essa aplicação de prova para a análise do histórico escolar.

Questionada sobre essa mudança, a Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, enviou por meio do Ofício SEI Nº 09/2023/PROEN/REIT/IFSertaoPE a seguinte resposta que passamos a destacar alguns pontos.

Sobre a realização de estudos sobre a mudança, foi afirmado que “as discussões sobre as possibilidades de mudança das formas de ingressos destinadas às vagas do Ensino Médio Integrado, Subsequente e Proeja no IF Sertão PE começam no Colégio de Dirigentes em 2017. Como primeira ação foram feitas visitas in loco no IFPB para conhecer as vantagens e desvantagens de sistemas diferenciados, especialmente análise de histórico. Foram feitas pesquisas sobre outras formas de ingresso, incluindo sorteios entre os interessados. O Colégio de Dirigentes sinalizou que a análise de histórico seria o modelo mais viável dentro da proposta pedagógica que norteiam o IF Sertão PE. Em 2018 as discussões continuaram juntamente com o aperfeiçoamento de sistema que pudessem atender ao ensejo sem gerar nenhuma forma de prejuízo seja institucional ou às comunidades que compõem o entorno dos campi nas diversas cidades onde estão localizados”.

Em relação aos motivos da mudança, foi suscitado que no modelo de aplicação de aplicação provas “se faz necessário um volume robusto de recursos, desde a impressão de avaliações até o pagamento de pessoal externo e interno pelos serviços de fiscalização, elaboração de questões e correção, além das equipes que destinam tempo, além de suas cargas horárias, aos trâmites desse processo. Havia também a necessidade de alocação de outros espaços escolares para aplicação de provas e provimento de material de limpeza e higiene pessoal para os candidatos, nesses espaços. Custos com refeições para fiscais e colaboradores além da alocação de veículos para transportes de material em todos os campi”.

Além disso, há o “desperdício de material, após os processos, como inutilização de muitas provas impressas cujos candidatos não compareceram e desperdício de material de higiene e limpeza”.

Já em relação aos benefícios da alteração para uma avaliação, não mais por aplicação de provas, mas pela análise do histórico escolar, foi dito que “nesse modelo não há



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

necessidade de pagamento de taxas de nenhuma espécie o que torna o processo gratuito e universal com abrangência além das cidades onde estão localizados os campi. Pedagogicamente, valoriza o percurso acadêmico do estudante e a avaliação deixa de ser pontual (com dia e horário marcados) e passa a ser processual garantindo expansão de aspectos ligados à inclusão de estudantes.”

Dessa forma, percebe-se que houve análises e pesquisas sobre o novo método de avaliação.

03. INFORMAÇÃO

Impactos da alteração da metodologia de avaliação no processo seletivo na evasão escolar.

Fato

Inicialmente, convém mencionar que, até o ano de 2018, o método de avaliação no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados e subsequentes era a aplicação de provas. A partir da seleção do ano de 2019, para início das turmas em 2020, a metodologia foi alterada para a análise do histórico escolar.

Diante disso, esse trabalho de auditoria teve como objetivo analisar se essa nova forma de ingresso impactou a evasão escolar, uma vez que essa alteração poderia ter alterado o perfil discente da instituição.

Para essa análise, foi solicitado a todos os campi os dados da evasão individualizados por curso dos cursos técnicos integrados e subsequentes. Aqui, fazemos a ressalva que o Campus Salgueiro foi o único que não apresentou nenhuma informação solicitada.

Assim, das análises feitas das informações apresentadas, percebemos que o curto tempo transcorrido da alteração da metodologia de avaliação do processo seletivo, bem como a ocorrência pandemia da COVID-19 no ano de 2020, exatamente o ano das primeiras turmas ingressantes pela nova sistemática, não foi capaz de criar um histórico consistente de dados para que se pudesse fazer um estudo adequado.

Por isso, consideramos ser necessário que ocorra um período mais amplo de tempo da alteração realizada para que se tenha uma quantidade de dados maior e se possa fazer os estudos e análises de forma adequada.

Por outro lado, também temos que mencionar que há a Resolução 37/2022 do CONSUP, que em seu artigo 12, § 1º, prescreve que *“caso necessário, os Campi poderão optar por outras formas de seleção para os processos seletivos complementares, como sorteio, aplicação de prova, entrevista”*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
AUDITORIA INTERNA

Desta forma, foram enviadas solicitações para os campi questionando a usabilidade dessa previsão normativa e as unidades que necessitaram lançar editais complementares não escolheram a aplicação de provas como forma de seleção. Isso nos mostra que os *campi* que achassem a aplicação de provas a forma de ingresso mais adequada para sua unidade, poderia fazê-lo, porém, não foi o que aconteceu.

III. Conclusão

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a disponibilidade insuficiente de dados para as análises necessárias prejudicou o presente trabalho. Isso porque o curto tempo transcorrido da alteração da metodologia de avaliação, bem como a ocorrência da pandemia do COVID-19, no mesmo período, não produziu dados suficientes para que possamos concluir adequadamente se essa alteração, por si só, provocou o aumento da evasão escolar no IF Sertão PE.

Petrolina, 29 de dezembro de 2023.

Supervisão:

Renato Maranhão
Auditor Interno

Damiana Araújo
Auditora (em substituição à Auditora
Titular)